



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano XV - Edição nº 01943 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
034F96DD6E6007227DE479F04690C70B

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO N° 047 - "Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de ALISSON DA SILVA RIBEIRO."
- DECRETOS.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

## DECRETO Nº 047, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de ALISSON DA SILVA RIBEIRO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias, no município de Cordeiros, a partir de 29 de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelo falecimento do jovem Alisson da Silva Ribeiro, filho do vereador Leordino José Ribeiro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 30 de setembro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - - CORDEIROS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 15 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 1.038.000,00** (Um milhão e trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 732/2023 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.038.000,00 (Um milhão e trinta e oito mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.000,00</b>

**0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES**

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	99.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>111.000,00</b>

**2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO**

3.1.90.11.00 / 15430000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>

**2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>

**2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>

**2.144 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.145 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	6.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------	----------

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>279.000,00</b>
<hr/>		
<b>0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>		
<hr/>		
<b>2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		130.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		410.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes		23.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>563.000,00</b>
<b>2.122 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>579.000,00</b>
<hr/>		
<b>0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.089 - GESTAO DAS ACOES DO BENEFICIO EVENTUAL</b>		
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>		
<b>0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<hr/>		
<b>2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.038.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

<b>0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>
<hr/>		
<b>0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<hr/>		
<b>2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL</b>		
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		147.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total por Ação: 147.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 147.000,00**

#### 0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### 1.089 - CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente 18.000,00

**Total por Ação: 18.000,00**

##### 2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 240.000,00

**Total por Ação: 240.000,00**

##### 2.121 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 25.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente 205.000,00

**Total por Ação: 330.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 588.000,00**

#### 0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

##### 2.143 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 191.000,00

**Total por Ação: 191.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 191.000,00**

#### 0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.000,00

**Total por Ação: 56.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00****Total Anulado: 1.038.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

DELICI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 894.360.085-20

SIAFIC -

Página: 3 de 4

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 16 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 723/2023 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0154 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE</b>		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	56.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>

#### 0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.330.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.330.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>
<b>2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	19.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.389.000,00</b>	<b>1.389.000,00</b>

#### 0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.007 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO</b>		
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.089 - CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	47.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>

### 0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.089 - GESTAO DAS ACOES DO BENEFICIO EVENTUAL</b>		
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

### 0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.578.000,00</b>	<b>1.578.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 894.360.085-20

SIAFIC -

Página: 2 de 2